

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**S B C P R E V**

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL**

Pauta: Análise da Concessão de Benefícios de Aposentadoria em Setembro de 2018

Aos Treze dias do mês de Novembro de Dois Mil e Dezoito, às nove horas, nas dependências do Instituto Municipal de Previdência de São Bernardo do Campo (SBCPrev), realizou-se a reunião ordinária do Conselho Fiscal do biênio 2018-2019. Estiveram presentes os Conselheiros Titulares Edson Luiz Marini, Jorge Hideo Kamiya e Marcelo Cardoso Bonicenha e o Conselheiro Suplente Marco Tadeu Fanani. A presente reunião teve como objetivo verificarmos, por amostragem, as contas: Cef CXTPFIN2 (Títulos Públicos) e Santander SANFFIN4 (Renda Fixa) e BNY Mellon BNYFFIN2 (Renda Variável), onde pudemos constatar que aparentemente, as conciliações bancárias encontram-se dentro das regularidades. Observamos também que os pagamentos referentes ao parcelamento do Município e as contribuições foram ingressados de acordo com a Lei. Os enquadramentos sobre as aplicações bancárias demonstram que estão de acordo perante a Resolução 3.922. Requisitamos para a Sra. Supervisora de Serviços Previdenciários, processos deferidos no mês em análise, onde por amostragem, analisamos os processos de nº PR 3.725/18, PR 4.500/18 e PR 4.721/18 (digitais), onde conferimos as Certidões de Tempo de Contribuição, os documentos pessoais (RG, Certidão de Nascimento/Casamento), as DTCs (Declaração de Tempo de Contribuição) emitidas pela Unidade de Recursos Humanos e a contagem de tempo de contribuição de cada processo, sendo que após análise e discussão, as concessões analisadas foram aprovadas por unanimidade. Deixamos de analisar o balancete de Setembro/2018, onde esse será devidamente analisado na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo presidente às Onze horas e Trinta minutos. A mesma foi secretariada por mim, Marcelo Cardoso Bonicenha, que redigi a presente ata e que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

**EDSON LUIZ MARINI**  
Presidente

**JORGE HIDEO KAMIYA**  
Conselheiro Titular

**MARCELO CARDOSO BONICENHA**  
Secretário

**MARCO TADEU FANANI**  
Conselheiro Suplente